



Resposta da diligência sobre o Pregão Presencial para Aquisição de Materiais Hospitalares Permanentes

saude@galileia.mg.gov.br <saude@galileia.mg.gov.br>

11 de agosto de 2021 12:05

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GALILEIA <licitacaoprefeituragalileia@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG, vem responder a diligencia solicitada pelo Pregoeiro do Município de Galiléia, MG, em relação ao Recurso apresentada pela empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, que solicita a desclassificação do item 30 da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA alegando que o produto ofertado pela empresa, detector fetal digital, marca BIC, não atenderia as descrições solicitadas no edital por não apresentar "bateria interna recarregável com carregador integrado ao equipamento".

Após análise dos motivos e fundamentos alegados no recurso da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, esta Secretaria de Saúde iniciou a análise do produto e marca oferecido pela empresa classificada vencedora até o momento.

Assim, vimos que a empresa CBEMED, de capital 100% nacional, atuante na fabricação e distribuição de produtos médicos hospitalares, é a detentora das marcas BIC e P.A MED e em 2017 passou a ser distribuidor máster no Brasil da empresa americana Hill Rom, na marca WELCH ALLYN (linha Ambulatório e Care) e seus produtos atendem aos mais exigentes consumidores na área da saúde. No entanto, único produto da Marca BIC é o Doppler Fetal Portátil S6 – BIC foi confirmado que não atende todos os requisitos solicitados por essa Secretaria, conforme descrição do produto apresentado no site <https://cbemed.com.br/produtos/bic/doppler-fetal-portatil-s6-bic/> (doc. Anexo). Sendo assim, somos favoráveis pela desclassificação da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA no item 30.

Nada mais para o momento.

Galiléia, MG, 11 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Wanderson Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Galiléia/MG.